

## TERMO DE DEVOLUÇÃO DE TÍTULO CONCEDIDO

**DURANGO MARTINS DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Registro Geral (RG) sob o n.º 0902883-8 SSP/AM e, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sob o n.º 242.581.722-00, residente e domiciliado na Rua Recife, 1128, Condomínio Parque Residências, lote 6-A, Adrianópolis, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 69057-002, vem, respeitosamente, junto a esta Casa Legislativa, na pessoa de seu Presidente Deputado Roberto Cidade, com as devidas cautelas de praxe, proceder a **DEVOLUÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO AMAZONENSE** concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, através da Lei n.º 444, de 19 de dezembro de 2017, pelos fatos e motivos que passa a expor:

Inicialmente, importante dizer que o presente termo de devolução se confunde com um manifesto em defesa da liberdade de expressão, em defesa do direito de falar, em defesa do direito à liberdade jornalística, direito estes fundamentais e constitucionalmente assegurados, que mesmo com toda pressão vivenciada, continuarei exercendo em sua plenitude.

Neste contexto, é totalmente inadmissível qualquer tentativa de tolher o livre exercício de direitos fundamentais, já que não se trata de quaisquer direitos, mas de direitos intrinsecamente relacionados a um dos paradigmas do Estado Democrático de Direito, expressamente previsto na Constituição Federal de 1988.

No mesmo sentido, o próprio Supremo Tribunal Federal tem entendimento consolidado de que tais direitos possuem efeito *erga omnes* (ADPF n.º 130), e em razão disto, pensar que o exercício da liberdade de expressão possa resultar em represália, ainda que no âmbito político, é distorcer o verdadeiro sentido da Constituição.

Ora, o Projeto de Lei n.º 255/2021 de autoria do deputado Fausto Vieira dos Santos Junior que tem a finalidade de revogar o título de cidadão amazonense conferido a mim, em razão de entrevista concedida ao portal Real Time1, na qual, dentro de direitos constitucionalmente assegurados, emiti opinião crítica amparada em argumentos técnicos e dados e informações facilmente acessíveis, é presenciar verdadeira censura, prática comum e automaticamente associada a pessoas que possuem o viés autoritário.

---

Ademais, a tentativa do referido parlamentar em revogar um título conferido a um cidadão que, inquestionavelmente, fez e continuará fazendo muito pela cidade de Manaus, em razão de não aceitar crítica, consubstancia em tentativa de tolher o exercício pleno da liberdade de expressão e de pensamento, além de claro intento intimidatório, que aqui não surtiu efeito.

Minha história de luta pela democracia no Brasil vem desde a minha atuação no movimento estudantil dos anos 1980 em Manaus. Por isso mesmo, o Durango sempre defenderá a Assembleia Legislativa e todas as instituições democráticas. Em um eventual golpe de estado ou qualquer movimento de cerceamento de direitos que cassassem os mandatos dos parlamentares, por exemplo, eu seria um dos que se manifestaria contra, porque faz parte da minha caminhada.

O que percebo, entretanto, no episódio em questão, é que está havendo uma situação de dois pesos e duas medidas, com opressão aos mais fracos e submissão aos mais fortes. Senão vejamos: recentemente, a Assembleia Legislativa do Estado outorgou ao atual Presidente da República, sr. Jair Messias Bolsonaro, o título de Cidadão do Amazonas.

Ora, independentemente de qualquer ideologia, a honraria deste nobre título é destinada, conforme a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º da Resolução Legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977, para aqueles que "hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente". E em seus 29 meses de administração, o "cidadão amazonense" Jair Bolsonaro tem atuado contra o Amazonas, seja pelas medidas que, em vários momentos, têm prejudicado nossa economia ou pela omissão durante a grave crise de falta de oxigênio nos hospitais da capital, no início deste ano, que cerceou a vida de muitos manauaras, além da falsa promessa de vacinação em massa dos amazonenses contra a Covid-19, o que até hoje não aconteceu.

A "cereja do bolo" ocorreu mais recentemente quando, em retribuição à homenagem que lhe foi concedida, o "cidadão amazonense" Jair Bolsonaro insinua acabar com a Zona Franca de Manaus, nossa maior fonte de recursos e de geração de empregos, simplesmente por vingança em razão da atuação crítica dos senadores amazonenses ao seu governo, na CPI da Pandemia. E em nenhum momento, não houve a manifestação de algum parlamentar pela cassação do título de Bolsonaro.

---

Ou seja, para um crítico, sim, mas que é defensor da democracia, aliado e amigo de muitos dos parlamentares desta douda Casa Legislativa, aos quais tenho profunda estima e carinho, o rigor da excepcionalidade. E para um Presidente da República que até agora tem demonstrado pouca ou nenhuma afeição ao Amazonas, não há sequer uma simples inquietação do chefe do parlamento estadual. Onde está a coragem para emitir também contra Bolsonaro uma nota pública de repúdio como a que recebi?

Para ilustrar historicamente como essa tentativa isolada de cerceamento de liberdade de expressão que agora estou sofrendo é balizada pelo autoritarismo: em 1964, Leonel de Moura Brizola também teve o seu título de Cidadão do Amazonas revogado pela Aleam por causa do regime de exceção instalado no País. E no ano passado, foi sugerida a retirada da cidadania amazonense concedida ao ex-presidente Lula em 2005, projeto que não prosperou graças à sabedoria da maioria parlamentar.

Ao contrário do que tentaram vender como verdade, as minhas observações se deram sobre a agenda da atual legislatura da Aleam, que, salvo raras exceções, não possui relação com as principais demandas da sociedade e é composta por um excesso de concessão de títulos e condecorações, reuniões de efemérides e por uma baixíssima produção de conteúdo técnico a respeito dos grandes temas que o Amazonas precisa. É essa a crítica que mantenho e com a qual, tenho certeza, mais de 90% da população deste Estado concorda.

Comprovo a minha observação com os seguintes números sobre a atual legislatura: de acordo com o portal da Assembleia Legislativa, de 2019 até agora, mesmo no período de pandemia, foram concedidas mais de 100 condecorações, entre Títulos de Cidadão do Amazonas e Medalhas do Mérito Legislativo Ruy Araújo, sem contar com as Medalhas do Mérito Legislativo Educacional e outras homenagens especiais que são realizadas pelos deputados.

Ou seja, em 2 anos e 5 meses, foi realizada, praticamente, uma homenagem por semana, fora as datas comemorativas de atividades profissionais e demais honrarias afins. Minha crítica, portanto, foi baseada nesses dados, e não por ter desdenhado da homenagem que recebi. Acredito no papel fundamental da Aleam para o Amazonas e os amazonenses e, por isso, penso que seria interessante estabelecer um limite para essas sessões solenes, justamente para que sejam apresentados projetos que possam, de fato, mudar a vida da população para melhor.

---

Eu poderia simplesmente deixar o processo de cassação proposto pelo deputado Fausto Junior seguir o curso normal e aguardar o resultado de uma possível votação. Talvez até conseguisse uma vitória pela manutenção da homenagem. No entanto, para quem foi agraciado com esta comenda pela unanimidade dos deputados, consideraria uma humilhação receber qualquer quantidade de votos contrários agora.

Verifica-se, portanto, que os motivos da iniciativa pela revogação do meu título, em verdade, servem de guarida para que eu, com muito pesar em relação aos cidadãos de bem, manifeste a livre intenção em devolver a referida condecoração, já que não mais me sinto homenageado quando comparado a outros cidadãos que também receberam a mesma homenagem.

Reitero, porém, que não me sentirei menos amazonense sem o título que devolvo agora. Tenho imenso orgulho por ter escolhido esta terra para morar e constituir minha família, e onde estou há mais de 40 anos. Minhas filhas e minha esposa são amazonenses. Finquei raízes aqui e aqui estarei até o fim, trabalhando em prol do desenvolvimento da minha cidade e do meu Estado. Mas jamais negociarei a minha liberdade de expressão e de pensamento, conquistas pelas quais lutei e sempre lutarei.

Manaus/AM, 24 de maio de 2021.



---

**DURANGO MARTINS DUARTE**